

REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2018/1629 DA COMISSÃO**de 25 de julho de 2018****que altera a lista de doenças estabelecida no anexo II do Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal»)****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 5.º, n.ºs 2 e 4,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2016/429 estabelece regras para a prevenção e controlo de doenças dos animais que são transmissíveis aos animais ou aos seres humanos, incluindo as regras para o estabelecimento de prioridades e a categorização de doenças que suscitam preocupação na União. O artigo 5.º do Regulamento (UE) 2016/429 estipula que as regras específicas de prevenção e controlo de doenças se aplicam às doenças listadas nesse artigo e no anexo II do referido regulamento. Além disso, o artigo 5.º, n.º 3, do referido regulamento estabelece determinados critérios a tomar em consideração ao alterar a lista do referido anexo, enquanto os parâmetros de avaliação a utilizar para determinar se uma doença preenche as condições para ser incluída na lista estabelecida em conformidade com aquele artigo estão estabelecidos no artigo 7.º do mesmo regulamento.
- (2) Além disso, o artigo 275.º do Regulamento (UE) 2016/429 determina que a Comissão deve reexaminar a lista das doenças constante do anexo II do mesmo regulamento até 20 de abril de 2019.
- (3) A Comissão procedeu a uma avaliação sistemática das doenças animais que requerem a intervenção da União com a assistência da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA), aproveitando as competências científicas dos laboratórios de referência da UE em matéria de saúde animal e tendo em conta as normas internacionais da Organização Mundial da Saúde Animal (OIE). Para efeitos dessa avaliação, utilizou os critérios estabelecidos no artigo 5.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2016/429 e os parâmetros de avaliação previstos no artigo 7.º deste regulamento.
- (4) Foram submetidas a avaliação 39 doenças que constam atualmente da lista do anexo II do Regulamento (UE) 2016/429, bem como outras 19 doenças de especial relevância para fins de adoção de medidas comerciais ou de prevenção e controlo de doenças, tais como a leucose enzoótica bovina, a rinotraqueíte infecciosa bovina ou a infeção pelo vírus da doença de Aujeszky, além de determinadas outras doenças que foram listadas pela OIE, como a surra (*Trypanosoma evansi*) a ou peripneumonia contagiosa caprina.
- (5) Com vista a estas avaliações, foram solicitados 29 pareceres científicos da EFSA sobre diferentes doenças animais. Para o efeito, a EFSA seguiu o método estabelecido no seu parecer científico adotado em 5 de abril de 2017 sobre o método de avaliação *ad hoc* para a listagem e categorização das doenças animais no âmbito da Lei da Saúde Animal ⁽²⁾. Quanto às restantes doenças, as avaliações basearam-se em pareceres recentes da EFSA ou nas informações fornecidas pelos laboratórios de referência da UE em matéria de saúde animal. No que se refere a todas as doenças avaliadas, as normas da OIE pertinentes foram tomadas em consideração.
- (6) Os resultados das avaliações científicas realizadas pela EFSA foram inconclusivos no que se refere a certas doenças, como a surra (*Trypanosoma evansi*) ⁽³⁾, a leucose enzoótica bovina ⁽⁴⁾, a encefalomielite equina venezuelana ⁽⁵⁾, a infestação por *Varroa spp.* (Varroose) ⁽⁶⁾ e a herpesvirose da carpa Koi ⁽⁷⁾. Tendo em conta as discussões que tiveram lugar durante as reuniões do grupo de peritos em matéria de saúde animal ⁽⁸⁾, estas cinco doenças satisfazem os requisitos estabelecidos no artigo 5.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2016/429. Por conseguinte, essas doenças devem ser incluídas na lista constante do anexo II do referido regulamento.
- (7) Os resultados das avaliações científicas efetuadas mostraram que a doença vesiculosa dos suínos ⁽⁹⁾, a estomatite vesiculosa ⁽⁹⁾, a síndrome ulcerativa epizootica ⁽¹⁰⁾ e a doença de Teschen não satisfazem os requisitos estabelecidos no artigo 5.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2016/429. Por conseguinte, essas doenças devem ser retiradas da lista constante do anexo II do referido regulamento.

- (8) Por outro lado, a surra (*Trypanosoma evansi*) ⁽³⁾, a doença pelo vírus Ébola ⁽¹¹⁾, a paratuberculose ⁽¹²⁾, a encefalite japonesa ⁽¹³⁾, a febre do Nilo Ocidental ⁽¹⁴⁾, a febre Q ⁽¹⁵⁾, a rinotraqueíte infecciosa bovina/vulvovaginite pustulosa infecciosa ⁽¹⁶⁾, a diarreia viral bovina ⁽¹⁷⁾, a campilobacteriose genital bovina ⁽¹⁸⁾, a tricomonose ⁽¹⁹⁾, a leucose enzoótica bovina ⁽⁴⁾, a peripneumonia contagiosa caprina ⁽²⁰⁾, a epididimite ovina (*Brucella ovis*) ⁽²¹⁾, a infeção por *Burkholderia mallei* (mormo), a infeção pelo vírus da arterite equina, a anemia infecciosa equina, a tripanossomíase dos equídeos, a metrite contagiosa equina, a encefalomielite equina (oriental e ocidental) ⁽²²⁾, a infeção pelo vírus da doença de Aujeszky ⁽²³⁾, a infeção pelo vírus da síndrome respiratória e reprodutiva dos suínos ⁽²⁴⁾, a micoplasmose aviária (*Mycoplasma gallisepticum* e *M. meleagridis*) ⁽²⁵⁾, a infeção pelos vírus de gripe viária de baixa patogenicidade ⁽²⁶⁾, a clamidiose aviária ⁽²⁷⁾, a infestação por *Varroa* spp. (Varroose) ⁽⁶⁾, a infestação por *Aethina tumida* (pequeno besouro das colmeias) ⁽²⁸⁾, a loque americana, a infestação por *Tropilaelaps* spp. ⁽²⁸⁾ e a infeção por *Batrachochytrium salamandrivorans* ⁽²⁹⁾ satisfazem os requisitos estabelecidos no artigo 5.º n.º 3, do Regulamento (UE) 2016/429. Por conseguinte, essas doenças devem ser incluídas na lista constante do anexo II do referido regulamento.
- (9) Além disso, o artigo 2.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2016/429 estabelece que esse regulamento é aplicável às doenças transmissíveis, incluindo zoonoses, sem prejuízo das regras estabelecidas na Decisão n.º 1082/2013/UE do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽³⁰⁾, no Regulamento (CE) n.º 999/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽³¹⁾, na Diretiva 2003/99/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽³²⁾ e no Regulamento (CE) n.º 2160/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽³³⁾. Dado que as doenças abrangidas pelas regras estabelecidas nesses atos, nomeadamente a listeriose, a salmonelose (salmonelas zoonóticas), a triquinelose, a *E. coli* verotoxinogénica e as encefalopatias espongiformes transmissíveis (EET), são já abrangidas por regras que lhes são específicas, devem, por conseguinte, ser retiradas da lista constante do anexo II do Regulamento (UE) 2016/429.
- (10) A lista de doenças constante de anexo II do Regulamento (UE) 2016/429 deve, por conseguinte, ser alterada em conformidade.
- (11) Por conseguinte, o Regulamento (UE) 2016/429 deve ser alterado.
- (12) Dado que o Regulamento (UE) 2016/429 é aplicável com efeitos a partir de 21 de abril de 2021, as alterações introduzidas pelo presente regulamento devem também ser aplicáveis a partir dessa data,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo II do Regulamento (UE) 2016/429 é substituído pelo texto constante do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

É aplicável a partir de 21 de abril de 2021.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 25 de julho de 2018.

Pela Comissão

O Presidente

Jean-Claude JUNCKER

⁽¹⁾ JO L 84 de 31.3.2016, p. 1.

⁽²⁾ EFSA Journal 2017;15(7):4783.

⁽³⁾ EFSA Journal 2017;15(7):4892.

⁽⁴⁾ EFSA Journal 2017;15(8):4956.

⁽⁵⁾ EFSA Journal 2017;15(8):4950.

⁽⁶⁾ EFSA Journal 2017;15(10):4997.

⁽⁷⁾ EFSA Journal 2017;15(7):4907.

⁽⁸⁾ https://ec.europa.eu/food/animals/health/expert_group_en

⁽⁹⁾ EFSA Journal 2012;10(4):2631.

- ⁽¹⁰⁾ *EFSA Journal* 2011;9(10):2387.
- ⁽¹¹⁾ *EFSA Journal* 2017;15(7):4890.
- ⁽¹²⁾ *EFSA Journal* 2017;15(7):4960.
- ⁽¹³⁾ *EFSA Journal* 2017;15(7):4948.
- ⁽¹⁴⁾ *EFSA Journal* 2017;15(8):4955.
- ⁽¹⁵⁾ *EFSA Journal* (2010); 8(5):1595.
- ⁽¹⁶⁾ *EFSA Journal* 2017;15(7):4947.
- ⁽¹⁷⁾ *EFSA Journal* 2017;15(8):4952.
- ⁽¹⁸⁾ *EFSA Journal* 2017;15(10):4990.
- ⁽¹⁹⁾ *EFSA Journal* 2017;15(10):4992.
- ⁽²⁰⁾ *EFSA Journal* 2017;15(10):4996.
- ⁽²¹⁾ *EFSA Journal* 2017;15(10):4994.
- ⁽²²⁾ *EFSA Journal* 2017;15(7):4946.
- ⁽²³⁾ *EFSA Journal* 2017;15(7):4888.
- ⁽²⁴⁾ *EFSA Journal* 2017;15(7):4949.
- ⁽²⁵⁾ *EFSA Journal* 2017;15(8):4953.
- ⁽²⁶⁾ *EFSA Journal* 2017;15(7):4891.
- ⁽²⁷⁾ Relatório do Comité Científico da Saúde e do Bem-Estar dos Animais, adotado em 16 de abril de 2002, https://ec.europa.eu/food/sites/food/files/safety/docs/sci-com_scah_out73_en.pdf
- ⁽²⁸⁾ *EFSA Journal* 2013;11(3):3128.
- ⁽²⁹⁾ *EFSA Journal* 2017;15(11):5071.
- ⁽³⁰⁾ Decisão n.º 1082/2013/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2013, relativa às ameaças sanitárias transfronteiriças graves e que revoga a Decisão n.º 2119/98/CE (JO L 293 de 5.11.2013, p. 1).
- ⁽³¹⁾ Regulamento (CE) n.º 999/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de maio de 2001, que estabelece regras para a prevenção, o controlo e a erradicação de determinadas encefalopatias espongiformes transmissíveis (JO L 147 de 31.5.2001, p. 1).
- ⁽³²⁾ Diretiva 2003/99/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro de 2003, relativa à vigilância das zoonoses e dos agentes zoonóticos, que altera a Decisão 90/424/CEE do Conselho e revoga a Diretiva 92/117/CEE do Conselho (JO L 325 de 12.12.2003, p. 31).
- ⁽³³⁾ Regulamento (CE) n.º 2160/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro de 2003, relativo ao controlo de salmonelas e outros agentes zoonóticos específicos de origem alimentar (JO L 325 de 12.12.2003, p. 1).
-

ANEXO

«ANEXO II

LISTA DE DOENÇAS ANIMAIS

- Infecção pelo vírus da peste bovina
- Infecção pelo vírus da febre do vale do Rift
- Infecção por *Brucella abortus*, *B. melitensis* e *B. suis*
- Infecção pelo complexo *Mycobacterium tuberculosis* (*M. bovis*, *M. caprae* e *M. tuberculosis*)
- Infecção pelo vírus da raiva
- Infecção pelo vírus da febre catarral ovina (serótipos 1-24)
- Infestação por *Echinococcus multilocularis*
- Infecção pelo vírus da doença hemorrágica epizoótica
- Carbúnculo hemático
- Surra (*Trypanosoma evansi*)
- Doença pelo vírus Ébola
- Paratuberculose
- Encefalite japonesa
- Febre do Nilo Ocidental
- Febre Q
- Infecção pelo vírus da dermatose nodular contagiosa
- Infecção por *Mycoplasma mycoides* subespécie *mycoides* SC (peripneumonia contagiosa bovina)
- Rinotraqueíte infecciosa bovina/vulvovaginite pustulosa infecciosa
- Diarreia viral bovina
- Campilobacteriose genital bovina
- Tricomonose
- Leucose enzoótica bovina
- Varíola ovina e caprina
- Infecção pelo vírus da peste dos pequenos ruminantes
- Peripneumonia contagiosa caprina
- Epididimite ovina (*Brucella ovis*)
- Infecção por *Burkholderia mallei* (mormo)
- Infecção pelo vírus da arterite equina
- Anemia infecciosa equina
- Tripanossomíase dos equídeos
- Encefalomielite equina venezuelana
- Metrite contagiosa equina
- Encefalomielite equina (oriental e ocidental)
- Infecção pelo vírus da doença de Aujeszky
- Infecção pelo vírus da síndrome respiratória e reprodutiva dos suínos
- Infecção pelo vírus da doença de Newcastle
- Micoplasmose aviária (*Mycoplasma gallisepticum* e *M. meleagridis*)
- Infecção por *Salmonella Pullorum*, *S. Gallinarum* e *S. arizonae*

-
- Infecção pelos vírus da gripe aviária de baixa patogenicidade
 - Clamidiose aviária
 - Infestação por *Varroa* spp. (varroose)
 - Infestação por *Aethina tumida* (pequeno besouro das colmeias)
 - Loque americana
 - Infestação por *Tropilaelaps* spp.
 - Infecção por *Batrachochytrium salamandrivorans*
 - Necrose hematopoiética epizoótica
 - Septicemia hemorrágica viral
 - Necrose hematopoiética infecciosa
 - Infecção pelo vírus da anemia infecciosa do salmão (VAIS) com supressão da região altamente polimórfica (HPR)
 - Herpesvirose da carpa Koi
 - Infecção por *Mikrocytos mackini*
 - Infecção por *Perkinsus marinus*
 - Infecção por *Bonamia ostreae*
 - Infecção por *Bonamia exitiosa*
 - Infecção por *Marteilia refringens*
 - Infecção pelo vírus da síndrome de Taura
 - Infecção pelo vírus da cabeça amarela
 - Infecção pelo vírus da síndrome da mancha branca»
-